



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1135 / 1 ANDAR, - Bairro IGAPO, Londrina/PR, CEP 86015000  
Telefone: (43) 4009-3111 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35194.000189/2015-80

**Unidade Gestora:** SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARIA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 20/2016 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA E  
MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE  
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PRONTA RESPOSTA,  
CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA MASTER  
VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.

A **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [29.979.036/0175-40](#), com endereço na [Av. Duque de Caxias, 1135. Londrina/PR](#), doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Gerente Executivo, Senhor Reinaldo Soares da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.478.972-0/SSP-PR e do CPF nº 186.409.028-60, vem apostilar o Contrato nº 20/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.998.912/0001-29, estabelecida na rua Fernando Amaro, n.º 868, Alto da XV, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 28 do Decreto 7.556/11, do teor da solicitação de repactuação SEI nº [1724913](#), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho (SEI [1724940](#)) faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/02/2020, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.005.235,91 (dois milhões, cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao período de 01/02/2020 a 01/08/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [1725128](#)).

### DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 2.005.235,91 (dois milhões, cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) a partir

da data da assinatura deste termo, retroativo à 01/02/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data de assinatura deste termo será de até R\$ 199.195,62 (cento e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo de até R\$ 196.601,05 (cento e noventa e seis mil seiscentos e um reais e cinco centavos) para vigilância orgânica e de R\$ 2.594,57 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para monitoramento dos dispositivos de vigilância eletrônica.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº [1725128](#)).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta do Orçamento do INSS para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

Plano Interno: VIG, Natureza da despesa: 339037 e 339039, Programa de Trabalho 09.271.2061.2593.0001.

**Parágrafo Único** – Será providenciada pelo CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para cobertura da despesa referente ao contrato objeto deste Termo Aditivo.

Empenho da despesa: 2020NE800009, Reforçado pelo empenho 2020NE800258.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**REINALDO SOARES DA SILVA**

Gerente Executivo



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SOARES DA SILVA, Gerente Executivo**, em 06/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1873805** e o código CRC **6781A14A**.

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 7 por [maria.pedrotti](#) em 05/10/2020 17:33:34.